



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 2.816/19  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 3ª Promotorias de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Wilton Araújo Santos, constante no Expediente GED nº 20.27.0106.0000081/2019-53;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Wilton Araújo Santos, constante no Expediente GED nº 20.27.0106.0000090/2019-04;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Wilton Araújo Santos, constante no Expediente GED nº 20.27.0106.0000095/2019-63;

Considerando afastamentos contínuos e temporários dos Servidores lotados nas Promotorias supracitadas, em decorrência de licença-maternidade e férias;

Considerando a necessidade de servidor para atuar nas 1ª e 3ª Promotorias de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Myrelle Martins Mota Santiago, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar nas 1ª e 3ª Promotorias de Justiça das Execuções Criminais de Aracaju, no período de 1º de novembro de

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 08/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006113/2019-50**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

2019 a 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º de novembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, revogada a Portaria nº 2.622/19.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 08/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006113/2019-50**.